



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**  
*CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA*

---



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

*Milena  
Amorim*

**PROCESSO Nº 07/2019**  
**CONVITE Nº 06/2019**



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO**

Data da realização: 28 de março de 2019

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Felix – PE

Às 10:00h (dez horas) do dia 28 (vinte e oito) do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de reuniões da CPL, na Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix - PE, reuniram-se em sessão pública, o Presidente Alana Mirely da Silva, e os membros Michaela Laiza de Barros e Vanderlei Oliveira de Menezes, designados pela Portaria nº 06/2019, tudo em conformidade com o que consta dos autos do processo em epígrafe, para proceder à sessão do Convite nº 06/2019, Processo Licitatório nº 07/2019, que tem por objeto a Contratação de profissional ou pessoa jurídica especializada em consultoria e assessoria de apoio administrativo, a serem presados no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix - PE, a sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas. Sendo este certame instituído conforme determina a Lei Federal nº 8666/93 e demais normas vigentes e aplicáveis ao presente Certame Licitatório. Na oportunidade compareceram como interessadas as empresas: CECOM – CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.197.088/0001-22, com sede na Av. Osvaldo Cruz, nº 217, Sala 412 - Empresarial Maurício de Nassau Trade Center - Maurício de Nassau, representada pelo seu titular Sr. Rivauda Alves da Silva, portador do CPF nº 100.841.004-78; J E DOS SANTOS GESTÃO E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº: 21.550.754/0001-95, sediada na Travessa do Abrigo, nº 07, Loja B, Centro, CEP: 55.525-000, Cortês/PE, neste ato representada pelo seu titular Sr. José Edmilson dos Santos, inscrito no CPF nº 012.703.574-50, portador do RG nº 5.871.422 SSP/PE; e, CIPREV ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº: 12.500.400/0001-68, sediada na Rua Maestro Airton Lima Barbosa, nº 33, Bom Jardim, CEP: 55.730-000, Bom Jardim/PE, representada pelo Sr. Adriano Ferreira da Silva, portador do RG nº 5.416.747 SSP/PE, inscrito no CPF nº 042.527.474-81. A Presidente deu início à sessão, cumprindo os requisitos do edital, fazendo à análise do credenciamento, no qual constatou a regularidade dos interessados, passando para o momento da Habilitação no qual recebeu os envelopes contendo a Documentação, solicitando aos presentes que os rubricassem e que conferissem sua inviolabilidade. Aberto os envelopes, foi solicitado que os participantes rubricassem. Da análise da documentação, consta que a empresa JE DOS SANTOS GESTÃO E CONSULTORIA, apresentou, fora do prazo da vigência: a) CND de falência; e, b) CND Conjunta Federal. Considerando as prerrogativas asseguradas as ME's e EPP's, conforme §1º do art. 43 da L.C. 123/2006, a comissão delibera por suspender a sessão, concedendo prazo para que a citada empresa regularize sua situação e protocole junto a comissão as respectivas certidões. Estando todos os licitantes presentes e não havendo contestação, a abertura dos envelopes e análise das Propostas de Preços será realizada em nova sessão, a ser realizada no próximo dia 10 de abril de 2019, no mesmo local e horário da realização desta. Em não havendo manifestação de

*Alana Mirely da Silva*

interposição de recursos e estando todas as participantes em sessão, a Srª Presidente deu pausa para preparação da Ata. Reabertos os trabalhos, determinou a sua leitura, após, foi submetida à discussão e deliberação dos presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos, encerrando-se desse modo à sessão. E, eu, Michaela Laiza de Barros lavrei a presente Ata.

*Alana Mirely da Silva*  
Alana Mirely da Silva  
Presidente



*Michaela Laiza de Barros*  
Michaela Laiza de Barros  
Membro

Vanderlei Oliveira de Menezes  
Membro

**Participantes:**

*[Signature]*  
CECOM – CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL  
LTDA  
CNPJ nº. 07.197.088/0001-22

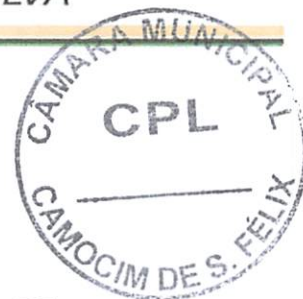
*[Signature]*  
J E DOS SANTOS GESTÃO E CONSULTORIA  
CNPJ nº: 21.550.754/0001-95

*[Signature]*  
CIPREV ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA LTDA – ME  
CNPJ nº: 12.500.400/0001-68



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Michaela  
Amsilva



PROCESSO Nº 07/2019  
CONVITE Nº 06/2019

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO

Data da realização: 09 de abril de 2019

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix – PE

Às 10:00h (dez horas) do dia 10 (dez) do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de reuniões da CPL, na Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix - PE, reuniram-se em sessão pública, o Presidente Alana Mirely da Silva, e os membros Michaela Laiza de Barros e Vanderlei Oliveira de Menezes, designados pela Portaria nº 06/2019, tudo em conformidade com o que consta dos autos do processo em epígrafe, para proceder à sessão de abertura e análise das propostas do Convite nº 06/2019, Processo Licitatório nº 07/2019, que tem por objeto a Contratação de profissional ou pessoa jurídica especializada em consultoria e assessoria de apoio administrativo, a serem presados no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix - PE. Sendo este certame instituído conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas vigentes e aplicáveis ao presente Certame Licitatório. Na oportunidade compareceram as empresas: CECOM – CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.197.088/0001-22, com sede na Av. Osvaldo Cruz, nº 217, Sala 412 - Empresarial Maurício de Nassau Trade Center - Maurício de Nassau, representada pelo seu titular Sr. Rivaudo Alves da Silva, portador do CPF nº 100.841.004-78; J E DOS SANTOS GESTÃO E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº: 21.550.754/0001-95, sediada na Travessa do Aprigio, nº 07, Loja B, Centro, CEP: 55.525-000, Cortês/PE, neste ato representada pelo seu titular Sr. José Edmilson dos Santos, inscrito no CPF nº 012.703.574-50, portador do RG nº 5.871.422 SSP/PE; e, CIPREV ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº: 12.500.400/0001-68, sediada na Rua Maestro Airton Lima Barbosa, nº 33, Bom Jardim, CEP: 55.730-000, Bom Jardim/PE, representada pelo Sr. Adriano Ferreira da Silva, portador do RG nº 5.416.747 SSP/PE, inscrito no CPF nº 042.527.474-81. Conforme registrado em ata de sessão realizada no dia 28/03/2019, após credenciamento dos interessados, a comissão identificou que a empresa JE DOS SANTOS GESTÃO E CONSULTORIA, apresentou documentos com prazo de vigência expirado. Na oportunidade, e em cumprimento ao que determina o §1º do art. 43 da Lei Complementar 123/2006, foi concedido prazo para a regularização da citada empresa. Ficando desde então, marcada nova data para o seu recebimento e abertura e julgamento das propostas. Confirmada a regularidade da empresa JE DOS SANTOS GESTÃO E CONSULTORIA, cuja documentação fora protocolada nesta data, e acostada aos autos, a presidente deu início à sessão, cumprindo os requisitos do edital, a comissão procedeu com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Constatou a comissão estarem as propostas formalmente de acordo com o edital, submetendo-as a apreciação dos presentes. Os quais após constatar a inviolabilidade dos respectivos, rubricaram todo o conteúdo. Por determinação da Presidente passou ao julgamento, tendo o critério o menor preço global, o que depois de realizada a apuração, constatou-se que os proponentes apresentaram os seguintes valores: 01 - CECOM – CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA, CNPJ nº. 07.197.088/0001-22, apresentou sua proposta no valor

*Amílvia Michaela*

de R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), correspondente a 12 parcelas mensais de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais); 2 - J E DOS SANTOS GESTÃO E CONSULTORIA, CNPJ nº: 21.550.754/0001-95, apresentou sua proposta no Valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), correspondente a 12 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais); e, 3 - CIPREV ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº: 12.500.400/0001-68, apresentou sua proposta no Valor de R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais), correspondente a 12 parcelas mensais de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais). Conforme critério de julgamento da proposta de menor preço global, a empresa: CECOM – CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA, CNPJ nº. 07.197.088/0001-22, foi declarada como vencedora do certame por ter apresentado a melhor proposta no Valor Global de R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais). Logo em seguida, em não havendo manifestação de interposição de recursos e estando todas as participantes em sessão, a Srª Presidente deu pausa para preparação da Ata. Reabertos os trabalhos, determinou a sua leitura, após, foi submetida à discussão e deliberação dos presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos, encerrando-se desse modo à sessão. E, eu, Michaela Laiza de Barros lavrei a presente Ata.

*Alana Mirely da Silva*  
Alana Mirely da Silva  
**Presidente**

*Michaela Laiza de Barros*  
Michaela Laiza de Barros  
**Membro**

Vanderlei Oliveira de Menezes  
**Membro**

**Participantes:**

*[Assinatura]*  
CECOM – CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL  
LTDA

CNPJ nº. 07.197.088/0001-22

*[Assinatura]*  
J E DOS SANTOS GESTÃO E CONSULTORIA  
CNPJ nº: 21.550.754/0001-95

*[Assinatura]*  
CIPREV ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA LTDA – ME  
CNPJ nº: 12.500.400/0001-68